

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 10ª FEIRA DO LIVRO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para participação das Escolas Municipais na 10ª Feira do Livro/Festival Literário e Cultural de Feira de Santana, evento organizado em parceria com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 19 - NRE19 e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, que acontecerá no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2017, na Praça João Barbosa de Carvalho (Praça do Fórum).

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem como objeto a abertura de inscrições para participação das escolas municipais na 10ª Feira do Livro.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

As escolas municipais poderão participar da 10ª Feira do Livro de duas formas: para visita e para apresentação de atividades artístico-culturais.

### **3. VAGAS**

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o transporte para os alunos que participarem da 10ª Feira do Livro de acordo com as seguintes orientações:

**3.1.** 51 (cinquenta e uma) vagas serão destinadas às escolas localizadas na Sede, sendo 40 alunos por escola;

**3.2.** 16 (dezesseis) vagas serão destinadas às escolas localizadas nos Distritos, sendo 02 (duas) vagas para cada distrito e 40 alunos por escola.

**3.3.** As Escolas que se encarregarem de fazer o transporte dos alunos por conta própria também deverão realizar a inscrição para visita à 10ª Feira do Livro.

**3.4.** O dia e o turno que a escola inscrita e selecionada visitará a 10ª Feira do Livro será determinado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o critério de ordem de inscrição e obedecendo ao número máximo de vagas disponibilizadas.

**3.4.1.** As visitas à 10ª Feira do Livro serão realizadas entre os dias 26/09 – terça-feira (no turno vespertino) e 29/09 – sexta-feira (no turno matutino).

**3.5.** As vagas destinadas à participação na programação de atividades artístico-culturais, no total de 15 (quinze) unidades escolares, serão distribuídas da seguinte forma:

- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 26/09/2017;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 27/09/2017;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 27/09/2017;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno matutino, dia 28/09/2017;
- 03 vagas (03 escolas) - para o turno vespertino, dia 28/09/2017;

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** As atividades artístico-culturais a serem apresentadas deverão fazer parte de programas e projetos desenvolvidos nas escolas, preferencialmente, a culminância de projetos de leitura, nas diferentes linguagens desenvolvidas na escola;

**4.2** As apresentações terão duração máxima de 10 minutos e de até 15 participantes, de acordo com a programação do evento já estabelecida.

**4.3** No ato da inscrição, a escola deverá informar o nome de 02 professores

que irão acompanhar a turma.

**4.4** Os professores efetivos, em exercício, terão direito a 01 (um) vale-livro de acordo com a cota pré-estabelecida para distribuição do vale-livro pela Secretaria Municipal de Educação e deverão apresentar no local do evento documento com foto e contracheque.

**4.5** A escola poderá inscrever até 40 alunos no total, incluindo aqueles que irão se apresentar.

**4.5.1** No ato da inscrição, a escola deverá informar os 40 alunos que irão participar da 10ª Feira do Livro, não podendo estes serem trocados posteriormente.

**4.6** Os alunos inscritos receberão vale-livros, de acordo com a cota determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.7** Os alunos deverão estar acompanhados por profissionais da escola, mediante autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis.

**4.8** Não será permitida a troca do dia e/ou turno estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação para a visita à 10ª Feira do Livro.

## **5. CALENDÁRIO**

As inscrições para as escolas que desejam participar da 10ª Feira do Livro, se dará de acordo com as orientações abaixo:

**5.1** Período de inscrição: 15/08/2017 à 18/08/2017

Local: através do endereço eletrônico  
[www.sagres.wimaxi.com.br/feiradolivro](http://www.sagres.wimaxi.com.br/feiradolivro)

**5.2** Divulgação dos resultados: 29/08/2017

Local: através do endereço eletrônico  
<http://www.feiradesantana.ba.gov.br/> na aba Educação e no mural da Secretaria Municipal de Educação

## **6. SELEÇÃO**

O processo de seleção para visita e/ou apresentação das escolas na 10ª Feira do Livro, será feita pela ordem de inscrição, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas.

Para realização de atividades artístico-culturais serão observados os seguintes critérios:

**6.1** Foco em atividades de leitura;

**6.2** Criatividade e inovação;

**6.3** Ordem de inscrição.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [www.sagres.wimaxi.com.br/feiradolivro](http://www.sagres.wimaxi.com.br/feiradolivro). As questões divergentes deste Edital deverão ser dirigidas a comissão de seleção do presente Edital e por esta deliberada.

## **8. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Luscilla Carvalho Lima – Matrícula 60000272-7

Véra Lúcia Bastos Silva – Matrícula 1005479-8

Feira de Santana, 10 de agosto de 2017.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação